



Decreto Municipal nº 22, de 27 de março de 2023.

EMENTA: Decreta ponto facultativo em órgãos públicos do Município de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a tradição local de celebrar a Semana Santa, em alusão à Paixão e Morte de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que costumeiramente a administração municipal decreta ponto facultativo na quarta e quinta-feira da Semana Santa, bem como o fato de a sexta-feira (07) ser considerado Feriado Nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Município de Santa Cruz/PE nos dias 05 e 06 de abril de 2023.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no "caput" aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 27 de março de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita